



PORTARIA Nº 14 DE 04 DE FEVEREIRO 2022.

Nomear e Excluir membro na Comissão de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido os advogados, **FÁBIO MARÇAL VASCONCELLOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.853; 4.813, **GILBERTO JOÃO CAREGNATO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.281; **THIAGO PORTUGAL SOLEDADE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.217 como membros da Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela Portaria nº 529 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Nomear os advogados, **STEPHANY ULHOA MORATTI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.463, como Secretária Geral; **VITOR BASSI SERPA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.951, como Secretário Geral Adjunto, em Substituição a advogada **CINTHIA BASTOS POLASTRELI**, inscrita na OAB/ES 29.169 que passa a configurar como membro e como membros os advogados **ADRIANO ATHAYDE COUTINHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.089, **LEONARDO COSTA DA SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.232, **MENARA SCALDAFERRO RODRIGUES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.295, **MONIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.314, **RODRIGO MARANGOANHA COLODETTE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.080, **VITOR AMM TEIXEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.849, da Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela Portaria nº 529 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908

Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br